



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2021

“ALTERA O HORÁRIO DA SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA 22 DE MARÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Zildinei Panta Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a continuidade no aumento significativo do número da média móvel de casos confirmados de Covid-19, de hospitalizações e de óbitos no âmbito municipal, regional e estadual;

CONSIDERANDO os Decretos Estadual nº 836, de 01 de março de 2021 e nº 861 de 16 de março de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o horário da Sessão Ordinária do dia 22 de março que será realizada as 17:00 horas.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.


Zildinei Panta Pereira
Presidente


Ailton Monteiro Dias
Primeiro Secretário

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE
19/03/21 à 1/1
NELY MA LOPES SANTANA